



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### MESA DIRETORA 2007/2008

**Presidente**  
**Alírio Neto (PPS)**

**Vice-Presidente**  
**Paulo Tadeu (PT)**

**1º Secretário**  
**Aguinaldo de Jesus**  
**Suplente**  
**Wilson Lima (PR)**

**2º Secretário**  
**Brunelli (PFL)**  
**Suplente**  
**Leonardo Prudente (PFL)**

**3º Secretário**  
**Doutor Charles (PTB)**  
**Suplente**  
**Jaqueline Roriz (PSDB)**

**Corregedor**  
**Rôney Nemer (PMDB)**

**Ouvidor**  
**Reguffe (PDT)**

LIDERANÇAS			
Partido/Blocos	Líder	1º Vice	2º Vice
Partido da Frente Liberal – PFL	Leonardo Prudente	Raad Massouh	
Partido dos Trabalhadores – PT	Chico Leite	Érika kokay	Cabo Patrício
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB	Pedro Passos		
Partido Democrático Trabalhista – PDT	Reguffe		
Partido Republicano	Wilson Lima		
Partido Republicano Progressista	Batista das Cooperativas		
Bloco Parlamentar Independente/BPI – PPS/PMN/PSB/PSL/PP	Rogério Ulysses	Aylton Gomes	Bernaldo Pontes
Bloco Social Trabalhista/BST – PTB/PSDB	Milton Barbosa		
Governo	Paulo Roriz		

#### QUOCIENTES PARTIDÁRIOS DE PROPORCIONALIDADE EM 28.02.2007

Bancadas em 06/03.2007	em	Quocientes Partidários	Comissões Permanentes	Comissões Especiais
BPI	05	1.041	1.041	1.461
PT	04	0.833	0.833	1.069
PFL	04	0.833	0.833	1.069
BST	04	0.833	0.833	1.069
PMDB	03	0.625	0.625	0.877
PR	01	0.208	0.208	0.292
PRP	01	0.208	0.208	0.292
PDT	01	0.208	0.208	0.292
Sem partido	01	0.208	0.208	0.292

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Pedro Passos	Benício Tavares
Vice-Presidente	Chico Leite	Cabo Patrício
	Aylton Gomes	Bernaldo Pontes
	Brunelli	Paulo Roriz
	Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Leonardo Prudente	Paulo Roriz
Vice-Presidente	Cristiano Araújo	Dr. Charles
	Bernaldo Pontes	Aylton Gomes
	Paulo Tadeu	Chico Leite
	Roney Nemer	Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente	Wilson Lima	Batista das Cooperativas
	Luzia de Paula	Bernaldo Pontes
	Chico Leite	Paulo Tadeu
	Raad Massouh	Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Wilson Lima	Aguinaldo de Jesus
Vice-Presidente	Paulo Roriz	Brunelli
	Luzia de Paula	Rogério Ulysses
	Roney Nemer	Pedro Passos
	Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Érika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente	Rogério Ulysses	Luzia de Paula
	Brunelli	Leonardo Prudente
	Dr. Charles	Milton Barbosa
	Reguffe	
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Benício Tavares	Pedro Passos
Vice-Presidente	Batista das Cooperativas	Aguinaldo de Jesus
	Bernaldo Pontes	Aylton Gomes
	Cabo Patrício	Érika Kokay
	Raad Massouh	Leonardo Prudente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Vice-Presidente	Cristiano Araújo	Dr. Charles
	Rogério Ulysses	Luzia de Paula
	Érika Kokay	Chico Leite
	Aguinaldo de Jesus	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Cabo Patrício	Érika Kokay
Vice-Presidente	Aylton Gomes	Rogério Ulysses
	Dr. Charles	Milton Barbosa
	Aguinaldo de Jesus	Wilson Lima
	Reguffe	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente	Pedro Passos	Roney Nemer
	Paulo Tadeu	Chico Leite
	Leonardo Prudente	Raad Massouh
	Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Comissão Especial criada para a apreciação das Propostas de Emendas à Lei Orgânica em tramitação, em atendimento ao Ato nº 317, de 15.02.2007, publicado no DCL de 16.02.2007.

Data da indicação	Partido bloco	Membros – Deputado (a)	
		Titular	Suplente
28.02	BPI	Aylton Gomes	Não há indicação
06.03	BPI	Rogério Ulysses	Não há indicação
06.03	PT	Cabo Patrício	Não há indicação
06.03	PFL	Brunelli	Não há indicação
06.03	BST	Milton Barbosa	Não há indicação
06.03	PMDB	Pedro Passos	Não há indicação
06.03	PR	Wilson Lima	Não há indicação

### FRENTES PARLAMENTARES

De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	
Membros	Deputados Benício Tavares; Brunelli; Batista das Cooperativas, Pedros Passos; Paulo Tadeu; Paulo Roriz; Dr. Charles; Raad Massouh; Wilson Lima e Cristiano Araújo
Do Cooperativismo do Distrito Federal	
Membros	Deputados Batista das Cooperativas; Luzia de Paula; Berinaldo Pontes e Jaqueline Roriz

### INFORME ASSESSORIA DE PLENÁRIO

As atividades do Plenário estão disponíveis na página <http://www.cl.df.gov.br/intranet/> da Câmara Legislativa, no endereço [ATIVIDADES LEGISLATIVAS](#), atualizado semanalmente pela Assessoria de Plenário.

A Presidência comunica aos gabinetes e setores da Casa que o **INFORME ASSESSORIA DE PLENÁRIO**, anexado à Ordem do Dia; o período das sessões plenárias; o Diário da Câmara Legislativa ou outro meio de comunicação que melhor atender a urgência quando mediar tempo inferior a vinte quatro horas da convocação, são meios oficiais de comunicação.

Através do Ato nº 13, de 07/02/2007, da Mesa Diretora, publicado no DCL de 08/02/2007, o protocolo das proposições será feito exclusivamente junto à Assessoria de Plenário no horário normal de expediente, salvo emendas em proposições constantes de Ordem do Dia.

Bancadas em 06/03/2007	Quocientes Partidários	Comissões Permanentes	Comissões Especiais	
*BPI	05	1.041	1.041	1.461
PT	04	0.833	0.833	1.069
PFL	04	0.833	0.833	1.069
BST	04	0.833	0.833	1.069
PMDB	03	0.625	0.625	0.877
PR	01	0.208	0.208	0.292
PRP	01	0.208	0.208	0.292
PDT	01	0.208	0.208	0.292
Sem Partido	01	0.208	0.208	0.292

\* Compõe neste bloco o Presidente da Casa.

BPI = Bloco Parlamentar Independente – PPS/PMN/PSB/PSL/PP  
BST = Bloco Social Trabalhista – PTB/PSDB

### VETOS QUE SOBRESTAM A PAUTA

	Projeto	Data	Situação-Autoria
1	<b>PLC133/05</b>	08.03.07	Veto Parcial – Poder Executivo
2	<b>PL739/03</b>	08.03.07	Veto Total – É.Kokay/A.Samapaio
3	<b>PL 962/03</b>	08.03.07	Veto Total - Paulo Tadeu
4	<b>PL1.343/04</b>	08.03.07	Veto Total - Odilon Aires
5	<b>PL1.428/04</b>	08.03.07	Veto Total - Fábio Barcellos
6	<b>PL1.487/04</b>	08.03.07	Veto Total - Eliana Pedrosa
7	<b>PL1.494/04</b>	08.03.07	Veto Total - Odilon Aires
8	<b>PL1.734/05</b>	08.03.07	Veto Total - Odilon Aires
9	<b>PL1.771/05</b>	08.03.07	Veto Total – Chico Vigilante
10	<b>PL1.777/05</b>	08.03.07	Veto Total – A. Aarvalho /J.Edmar /W.Lima/ C.Floresta/Peniél
11	<b>PL1.811/05</b>	08.03.07	Veto Total – E.Pedrosa/W.Lima
12	<b>PL1.958/05</b>	08.03.07	Veto Total – José Edmar
13	<b>PL2.160/06</b>	08.03.07	Veto Parcial – J.Edmar W.Lima
14	<b>PL2.291/06</b>	08.03.07	Veto Total – Aguinaldo de Jesus
15	<b>PL2.329/06</b>	08.03.07	Veto Parcial – Maria da Guia
16	<b>PL2.361/06</b>	08.03.07	Veto Total - Eurides Brito
17	<b>PL2.375/06</b>	08.03.07	Veto Total - Arlete Sampaio
18	<b>PL2.392/06</b>	08.03.07	Veto Total - Peniel Pacheco
19	<b>PL2.408/06</b>	08.03.07	Veto Total - Érika Kokay
20	<b>PL2.451/06</b>	08.03.07	Veto Total - Eliana Pedrosa
21	<b>PL2.472/06</b>	08.03.07	Veto Total - Ivelise Longhi
22	<b>PL2.484/06</b>	08.03.07	Veto Total - Ivelise Longhi
23	<b>PL2.553/06</b>	08.03.07	Veto Total - Ivelise Longhi
24	<b>PL2.606/06</b>	08.03.07	Veto Total - Izalci Lucas
25	<b>PL2.614/06</b>	08.03.07	Veto Total – vários Deputados
26	<b>PL2.615/06</b>	08.03.07	Veto Total – Chico Floresta
27	<b>PL576/03</b>	09.03.07	Veto Total - Brunelli
28	<b>PL597/03</b>	09.03.07	Veto Total - Izalci Lucas
29	<b>PL1.555/04</b>	09.03.07	Veto Total – A.Carvalho/ J.Edmar/ Eliana Pedrosa
30	<b>PL1.652/04</b>	09.03.07	Veto Total – Chico Floresta
31	<b>PL1.701/05</b>	09.03.07	Veto Total – Chico Vigilante
32	<b>PL1.852/05</b>	09.03.07	Veto Total – Chico Vigilante
33	<b>PL2.165/05</b>	09.03.07	Veto Total – Arlete Sampaio
34	<b>PL2.416/06</b>	09.03.07	Veto Total – Poder Executivo
35	<b>PL2.448/06</b>	09.03.07	Veto Parcial – Pedro Passos
	<b>PL50/03</b>	24.03.07	Veto Parcial – Izalci Lucas
	<b>PL1.794/05</b>	24.03.07	Veto Total - Pedro Passos
	<b>PL1.596/04</b>	24.03.07	Veto Total – Chico Floresta



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROPOSIÇÕES DO PODER EXECUTIVO EM REGIME DE URGÊNCIA QUE SOBRESTAM A PAUTA DE VOTAÇÃO, HAJA VISTA EXPIRADO O PRAZO DE APRECIACÃO REGIMENTAL.

Situação: T = Turno TU = único RF = Redação Final

Item	T	Executivo	Proposição	Assunto
36	1º	Executivo	PLC 0.89/04	Plano Diretor Parque Cidade
37	1º	Executivo	PLC 148/06	C. Tributário – altera
38	1º	Executivo	PLC 150/06	Acrescenta artigo ao Código Tributário
39	1º	Executivo	PLC 151/06	Acrescenta artigos ao Código Tributário
40	1º	Executivo	PLC 152/06	Altera a L. Complementar nº 152/97
41	1º	Executivo	PLC 153/06	Altera a Lei Complementar nº 152/97
42	1º	Executivo	PLC 156/06	Parcelamento de crédito
43	1º	Executivo	PL 2.289/06	LDO – art. 49 emendas parlamentares
44	1º	Executivo	PL 2.350/06	Subsidiária da CEB
45	1º	Executivo	PL 2.387/06	IPVA – débito em sucata
46	1º	Executivo	PL 2.417/06	Não incidência do ICMS em leasing
47	1º	Executivo	PL 2.470/06	Altera o § 3º art.65 da lei do ICMS
48	1º	Executivo	PL 2.503/06	Parâmetros de uso e ocupação de lote
49	1º	Executivo	PL 2.544/06	Alteração de uso de lote
50	1º	Executivo	PL 2.561/06	Altera a Lei 3.824/06
51	1º	Executivo	PL 2.579/06	Remissão de crédito de R\$10,00 -
52	1º	Executivo	PL 2.587/06	Altera a Lei 904/06-LDO
53	1º	Executivo	Proc. 71/06	Homologa convênio
54	1º	Executivo	Proc. 72/06	Homologa convênio
55	1º	Executivo	Proc. 75/06	Homologa convênio
56	1º	Executivo	PL 2.589/06	Inclusão de crédito em cadastros de proteção ao crédito
57	1º	Executivo	PL 2.598/06	Inclui artigos na Lei 41/89. Sobresta em 08.03.2007
	1º	Executivo	PL 2.611/06	Altera Lei 3441/04-LDO. Sobresta em 15.03.2007

PROPOSIÇÕES DO PODER EXECUTIVO EM REGIME DE – 2007.

Situação: T = Turno TU = único RF = Redação Final

01		Executivo	PL 0.087/07	Transforma em VPNI parcelas recebidas e cria licença para capacitação em substituição à licença-prêmio. Sobresta em 29.03.07.
02		Executivo	PELO 41/06	Revoga inciso V do art. 167. Sobresta em 09/04/07.
03		Executivo	PL 0.189/07	Cria a BRASILIATUR. Sobresta em 23/04/07
04		Executivo	PLC 0.006/07	Parâmetros e usos de área na Qd 04-SAF/S – TCU. Sobresta em 23/04/07

### REGIMENTO INTERNO

**Art. 110.** Abertos os trabalhos, os dez minutos iniciais serão destinados à leitura pelo Primeiro-Secretário:

I – da ata da sessão anterior, que o Presidente considerará aprovada, independentemente de votação;

II – dos expedientes enviados à Mesa pelos Deputados Distritais;

III – das correspondências, petições ou outros documentos recebidos pelo Presidente ou pela Mesa Diretora, de interesse do Plenário.

§ 1º A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Presidente a requerimento oral de qualquer Deputado.

§ 2º O Deputado Distrital que pretender retificar a ata enviará à Mesa, até a sessão seguinte, declaração escrita, que será inserida em ata.

§ 3º O Presidente dará as necessárias explicações pelas quais tenha considerado a retificação procedente ou improcedente, cabendo recurso ao Plenário.

#### *Subseção II* *Do Pequeno Expediente*

**Art. 111.** Após a leitura de expedientes pela Mesa, terá início o Pequeno Expediente, com duração máxima de cinquenta minutos, dividido em duas partes, assim destinadas:

I – comunicados de Líderes, com duração de três minutos para Líderes de partidos com composição de até três Deputados e cinco minutos para Líderes de partidos cuja bancada seja superior a três;

II – comunicados de parlamentares, com duração de até quarenta minutos.

§ 1º O tempo destinado ao comunicado de líderes que exceder a vinte minutos será deduzido do Grande Expediente.

§ 2º Os Líderes poderão se pronunciar também como parlamentares, no tempo destinado aos comunicados de parlamentares.

**Art. 112.** No Pequeno Expediente, serão feitos, preliminarmente, os comunicados de líderes, destinados a pronunciamento dos Líderes inscritos.

**Art. 113.** Após os comunicados de Líderes, seguirão os comunicados de parlamentares, podendo cada inscrito falar por cinco minutos, não sendo permitidos *apartes*.

§ 1º Sempre que um Deputado Distrital tiver comunicação a fazer à Mesa ou ao Plenário, deverá fazê-la oralmente ou redigi-la para publicação no *Diário da Câmara Legislativa*, conforme o disposto no art. 106.

§ 2º A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa Diretora, em livro próprio ou por meio eletrônico, resguardada a ordem de inscrição, pelo Deputado Distrital ou servidor por ele credenciado, diariamente, entre as doze e as dezoito horas do dia anterior à realização da sessão em que pretende falar, assegurada a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das três últimas sessões.

§ 3º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou não-realização da sessão transferir-se-ão para a sessão ordinária seguinte.

§ 4º Líderes e Deputados Distritais perderão o direito ao uso da palavra se, quando chamados, não se encontrarem no Plenário.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Ordem do Dia para a Sessão Ordinária de 14 de março de 2007 às 15 horas (QUARTA-FEIRA)

**ITEM 1:** Apreciação do **VETO PARCIAL** ao *caput* do art. 101 e ao seu § 3º do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 2005**, (Mens. nº 406/06 – GAG) de autoria do PODER EXECUTIVO, que “Dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará - RA X, que estabelece diretrizes e estratégias para seu desenvolvimento sustentável e integrado”.

Relator: Deputado Pedro Passos - CCJ

Proferido relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** CCJ – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 05/03/07.

**ITEM 2:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 739, DE 2003**, (Mens. nº 420/06 – GAG) de autoria das Deputadas Érika Kokay e Arlete Sampaio (PT), que “dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do serviço público das atividades desempenhadas pela carreira assistencial à educação nas escolas públicas do Distrito Federal”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 3:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 962, DE 2003**, (Mens. nº 29/07 – GAG) de autoria do Deputado Paulo Tadeu (PT), que “cria o recurso eletrônico no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 4:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 1.343, DE 2004**, (Mens. nº 14/07 – GAG) de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que “dispõe sobre a gratuidade da escritura pública definitiva e registrada para os imóveis doados que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 5:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 1.428, DE 2004**, (Mens. nº 16/07 – GAG) de autoria do Deputado Fábio Barcellos (sem partido), que “dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização de áreas sujeitas a controle e preservação ambiental ou em áreas de parcelamento irregular do solo no âmbito do Distrito Federal”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 6:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.487, DE 2004](#), ([Mens. nº 427/06 – GAG](#)) de autoria do Deputado Eliana Pedrosa (PFL), que “dispõe sobre critérios para a aplicação de tarifa aos usuários dos serviços de coleta de esgotos e dé outras providências”.

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 7:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.494, DE 2004](#), ([Mens. nº 24/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que “torna obrigatória a presença de um psicólogo nas escolas da rede pública do Distrito Federal”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 8:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.734, DE 2005](#), ([Mens. nº 32/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que “institui o Programa Habitacional dos Servidores da Administração Pública do Distrito Federal - PRO-SERV, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 9:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.771, DE 2005](#), ([Mens. nº 26/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços telefônicos personalizados pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, instituições financeiras, seguradoras e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 10:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.777, DE 2005](#), ([Mens. nº 27/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Augusto Carvalho (PPS) e outros, que “altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que ‘institui o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 11:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.811, DE 2005](#), ([Mens. nº 22/07 – GAG](#)) de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa (PFL) e Wilson Lima (PR), que “dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 12:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.958, DE 2005](#), ([Mens. nº 30/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado José Edmar (PR), que “estabelece diretrizes para a criação de cemitérios públicos populares no Distrito Federal”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 13:** Apreciação do **VETO PARCIAL** ao art. 3º do [PROJETO DE LEI Nº 2.160, DE 2005](#), ([Mens. nº 18/07 – GAG](#)) de autoria dos Deputados José Edmar e Wilson Lima (PR), que “torna obrigatória a disponibilidade de banheiro infantil em centros comerciais e assemelhados, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 14:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.291, DE 2006](#), ([Mens. nº 01/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus (sem partido), que “dispõe sobre a inclusão de cláusula obrigatória no contrato de seguro de veículos automotores, incluindo na cobertura os sinistros considerados como acidentes naturais e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 15:** Apreciação do **VETO PARCIAL** ao art 2º do [PROJETO DE LEI Nº 2.329, DE 2006](#), ([Mens. nº 33/07 – GAG](#)) de autoria da Deputada Maria da Guia (PSDB), que “dispõe sobre a inclusão do Festival Internacional de Inverno de Brasília no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** CCJ – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 16:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.361, DE 2006](#), ([Mens. nº 13/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Eurides Brito (PMDB), que “isenta as vítimas de roubo e furto de pagamento pela expedição de 2ª via da carteira de identidade”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 17:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.375, DE 2006](#), ([Mens. nº 09/07 – GAG](#)) de autoria da Deputada Arlete Sampaio (PT), que “institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 18:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.392, DE 2006](#), (Mens. nº 17/07 – GAG) de autoria do Deputado Peniel Pacheco (PDT), que “dispõe sobre a inclusão de autoridades eclesiásticas dos principais credos nas programações oficiais realizadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 19:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.408, DE 2006](#), (Mens. nº 19/07 – GAG) de autoria da Deputada Érika Kokay (PT), que “torna obrigatória a instalação de linha telefônica, com discagem direta gratuita, nos Conselhos Tutelares em funcionamento no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 20:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.451, DE 2006](#), (Mens. nº 12/07 – GAG) de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que “dispõe sobre a exigência da licença para funcionamento aos estabelecimentos que executam as atividades que especifica, altera a Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, que ‘cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, a Coordenadoria de Seguros do Distrito Federal e a Central de Compras do Governo do Distrito Federal’, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 21:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.472, DE 2006](#), (Mens. nº 11/07 – GAG) de autoria da Deputada Ivelise Longhi (PMDB), que “disciplina a participação de entes privados no processo de regularização de parcelamentos do solo em terras particulares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 22:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.484, DE 2006](#), (Mens. nº 03 /07 – GAG) de autoria da Deputada Ivelise Longhi (PMDB), que “altera a Lei 3.896, de 21 julho de 2006, que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 23:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.553, DE 2006](#), (Mens. nº 31/07 – GAG) de autoria da Deputada Ivelise Longhi (PMDB), que “dispõe sobre diretrizes para o desenvolvimento do artesanato no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Pedro Passos (PMDB) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 24:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.606, DE 2006](#), (Mens. nº 21/07 – GAG) de autoria do Deputado Izalci Lucas (PFL), que “dispõe sobre a reversão de imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP)”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 25:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2006](#), (Mens. nº 20/07 – GAG) de autoria de vários Deputados, que “declara a União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE, mantenedora do Instituto Marista de Solidariedade, entidade de utilidade pública do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 26:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.615, DE 2006](#), (Mens. nº 28/07 – GAG) de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que “cria o Conselho Popular da Coleta Seletiva de Lixo em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 27:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 576, DE 2003](#), (Mens. nº 48/07 – GAG) de autoria do Deputado Brunelli (PFL), que “dispõe sobre a assistência às pessoas portadoras das doenças celíaca e dermatite herpetiforme dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** CCJ – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 28:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 597, DE 2003](#), (Mens. nº 46/07 – GAG) de autoria do Deputado Izalci Lucas (PFL), que “dispõe sobre a política de atendimento especial à saúde reprodutiva da mulher soropositiva, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 29:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.555, DE 2004](#), (Mens. nº 50/07 – GAG) de autoria dos Deputados Augusto Carvalho (PPS), José Edmar (PR) e Eliana Pedrosa (PFL), que “estabelece a política de implantação e gerenciamento das bibliotecas públicas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 30:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.652, DE 2004](#), (Mens. nº 51/07 – GAG) de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que “cria o roteiro de turismo eco-histórico, religioso e cultural, denominado Rota das Nascentes, no âmbito do Distrito Federal e da RIDE”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 31:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.701, DE 2005](#), (Mens. nº 47/07 – GAG) de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que “dispõe sobre a política de prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos – LER, ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – DORT, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 32:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 1.852, DE 2005](#), (Mens. nº 49/07 – GAG) de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que “dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento e da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 33:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.165, DE 2005](#), (Mens. nº 52/07 – GAG) de autoria da Deputada Arlete Sampaio (PT), que “assegura o direito de acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde às ações e serviços de medicina natural e às práticas integrativas de saúde no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** CCJ – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 34:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao [PROJETO DE LEI Nº 2.416, DE 2006](#), (Mens. nº 53 /07 – GAG) de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 3.788, de 2 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** ASSP – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 35:** Apreciação do **VETO PARCIAL** aos arts. 7º e 8º do [PROJETO DE LEI Nº 2.448, DE 2006](#), ([Mens. nº 54/07 – GAG](#)) de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que “institui a política de incentivo às microdestilarias de álcool e beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar no âmbito do Distrito Federal e entorno”.

Relator: Deputado - CCJ

À Comissão de Constituição e Justiça na forma do art. 208 do Regimento Interno para proferir relatório sobre o Veto. Apreciação em votação ostensiva, art. 56 da Lei Orgânica, e pelo processo nominal, conforme art. 193 do Regimento Interno. **LOCALIZAÇÃO:** CCJ – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 08/03/07.

**ITEM 36:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 2004](#), ([MSG nº 214/04– GAG](#)), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “aprova o Plano Diretor do Parque da Cidade, e dá outras providências”.

Relatores: Deputado (a) - CAF  
Deputado (a) - CDESCMAT  
Deputado (a) - CCJ

Não há pareceres das comissões. Apresentada uma emenda de Plenário. CDESCMAT, CAF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição e a emenda na forma do art. 165 do Regimento Interno. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo de votação nominal e o *quorum* de aprovação é o da maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CDESCMAT, desde 01/09/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 37:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 2006](#), ([MSG nº 166/06– GAG](#)), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “introduz alterações no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que ‘regulamenta o Sistema Tributário do Distrito Federal’ e dá outras providências”.

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo nominal e o *quorum* de aprovação o da maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 29/03/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 38:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 2006](#), ([MSG nº 206/06– GAG](#)), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal”.

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. A CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo nominal. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo nominal e o *quorum* de aprovação é o de maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 16/05/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 39:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 2006](#), ([MSG nº 207/06– GAG](#)), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal”.

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo nominal e o *quorum* de aprovação o de maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 16/05/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 40:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 2006**, (MSG nº 215/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências”

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo nominal e o *quorum* de aprovação o de maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 07/06/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 41:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 2006**, (MSG nº 216/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. A CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. A votação da matéria nos turnos respectivos será pelo processo nominal e o *quorum* de aprovação o de maioria absoluta. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 30/05/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 42:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 2006**, (MSG nº 275/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal”.

Relatores: Deputado (a) - CEOF  
Deputado (a) - CCJ

CEOFF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição. Votação pelo processo nominal e *quorum* de aprovação de maioria qualificada através da manifestação de 2/3 dos membros da Casa. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 07/08/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 05/12/06.

**ITEM 43:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do **PROJETO DE LEI Nº 2.289, DE 2006**, (MSG nº 70/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “revoga os §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005”.

Relatores: Deputado (a) CEOF

Não há parecer da comissão. A CEOF deverá manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Em razão de tratar-se de matéria elencada nas disposições do art. 216, inciso III, do Regimento Interno, tramitará apenas na CEOF. Apreciação pelo processo simbólico. **LOCALIZAÇÃO:** ASSPLEN – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 44:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do **PROJETO DE LEI Nº 2.350, DE 2006**, (MSG nº 171/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera dispositivos da Lei nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, que autoriza a criação da Subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências”.

Relatores: Deputado (a) CEOF  
Deputado (a) CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo simbólico e *quorum* de aprovação de maioria simples. **LOCALIZAÇÃO:** ASSPLEN - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 45:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.387, DE 2006](#), (MSG nº 208/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “introduz alterações no art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”.

Relatores:	Deputado (a)	CEOF
	Deputado (a)	CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo simbólico e *quorum* de aprovação de maioria simples. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 11/04/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 46:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.417, DE 2006](#), (MSG nº 223/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS’”

Relatores:	Deputado (a)	CEOF
	Deputado (a)	CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo nominal e *quorum* de aprovação de maioria qualificada através da manifestação de 2/3 dos membros da Casa. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 06/06/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 47:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.470, DE 2006](#), (MSG nº 304/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “introduz alteração na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)’, e dá outras providências”.

Relatores:	Deputado (a)	- CEOF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo nominal e *quorum* de maioria qualificada através da manifestação de 2/3 dos membros da Casa. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 07/08/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 48:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.503, DE 2006](#), (MSG nº 317 /06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação da área especial b - lote 1 do Setor de Residências Econômicas Sul – SERS, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI e dá outras providências”.

Relatores:	Deputado (a)	- CAF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das comissões. CAF, CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo simbólico e *quorum* de aprovação de maioria simples. **LOCALIZAÇÃO:** CAF, desde 06/10/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 49:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.544, DE 2006](#), (MSG nº 346/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “dispõe sobre a alteração da destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - DF/RA VIII”.

Relatores:	Deputado (a)	- CAF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das comissões. CAF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo simbólico e *quorum* de aprovação de maioria simples. **LOCALIZAÇÃO:** CAF, desde 06/10/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**ITEM 50:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.561, DE 2006](#), (MSG nº 359/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”.

Relatores:	Deputado (a)	- CAS
	Deputado (a)	- CEOF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das comissões. CAS, CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo simbólico e *quorum* de aprovação de maioria simples. **LOCALIZAÇÃO:** CAS, desde 06/10/06 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 51:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.579, DE 2006](#), (MSG nº 376/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “concede remissão de crédito tributário relativo ao ICMS ou ISS com valor igual ou inferior a R\$ 10, 00”.

Relatores	Deputado (a)	- CEOF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das comissões. CEOF e CCJ deverão manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno. Votação pelo processo nominal e *quorum* de aprovação de maioria qualificada através da manifestação de 2/3 dos membros da Casa. **LOCALIZAÇÃO:** CEOF, desde 09/11/06 - **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 02/01/07.

**ITEM 52:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROJETO DE LEI Nº 2.587, DE 2006](#), (MSG nº 383/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “inserir o parágrafo 3º no art. 12 e os arts. 75 e 76, e alterar o inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art.12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007; e alterar o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e dá outras providências”.

Relator	Deputado	- CEOF
---------	----------	--------

Não há parecer da comissão. A CEOF deverá manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno, em razão de tratar-se de matéria elencada nas disposições do art. 216, inciso III, do Regimento Interno. A matéria tramitará apenas na CEOF. Apreciação pelo processo simbólico. **LOCALIZAÇÃO:** ASSPLEN, desde 02/02/07 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 13.03.07.

**ITEM 53:** Discussão e Votação, em 1º turno, em **REGIME DE URGÊNCIA**, do [PROCESSO Nº 71, DE 2006](#), (MSG nº 374/06– GAG), de autoria do PODER EXECUTIVO, que “encaminha o Convênio ICMS 88, de 6 de outubro de 2006”.

Relatores:	Deputado (a)	- CEOF
	Deputado (a)	- CCJ

Não há pareceres das Comissões. A CEOF deverá manifestar-se sobre a proposição na forma do art. 165 do Regimento Interno concluindo no seu parecer pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de homologação ou não do Convênio. Após, à CCJ para na sua competência oferecer parecer. Votação pelo processo nominal e *quorum* de aprovação de maioria qualificada = 2/3. **LOCALIZAÇÃO:** ASSPLEN, desde 02/02/07 – **INFORMAÇÃO:** SISTEMA LEGIS, em 13.03.07.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- ITEM 60:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 3/07, que “parabeniza e manifesta votos de louvor aos servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados no início desta legislatura”, de autoria do **Deputado Berinaldo Pontes (PP)**.
- ITEM 61:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 4/07, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o magnífico senhor Reitor da Universidade de Brasília - UnB, Timothy Mulholland, pelo lançamento da pedra fundamental do campus da UnB no Gama”, de autoria do **Deputado Aylton Gomes (PMN)**.
- ITEM 62:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 5/07, que “parabeniza o senhor coronel José Anísio Barbosa Júnior pela assunção do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal”, de autoria do **Deputado Aylton Gomes (PMN)**.
- ITEM 63:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 6/07, que “parabeniza o senhor Tenente-coronel Luiz Carlos Ribeiro pela assunção do cargo de Subsecretário de Defesa Civil do Distrito Federal”, de autoria do **Deputado Aylton Gomes (PMN)**.
- ITEM 64:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 7/07, que “parabeniza o senhor Delegado Cléber Moteiro Fernandes pela assunção do cargo de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal”, de autoria do **Deputado Aylton Gomes (PMN)**.
- ITEM 65:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 8/07, que “manifesta repúdio ao Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab, pelo tratamento dado ao senhor Kaiser Paiva Celestino da Silva”, de autoria do **Deputado Batista das Cooperativas (PRP)**.
- ITEM 66:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 9/07, que “manifesta integral e irrestrita solidariedade à família de João Hélio Fernandes Vieites, de seis anos de idade, brutalmente assassinado na cidade do Rio de Janeiro, na data de 7 de fevereiro de 2007”, de autoria da **Deputada Érika Kokay (PT)**.
- ITEM 67:** Discussão e Votação, em turno único, da MOCÇÃO nº 10/07, que “reivindica ao Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania providências imediatas no sentido de assegurar plenas condições de funcionamento aos Conselhos Tutelares instalados no Distrito Federal”, de autoria dos **Deputados Érika Kokay (PT), Paulo Tadeu (PT), Reguffe (PDT) e Rogério Ulysses (PSB)**.
- ITEM 68:** Discussão e Votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 58/07, que requer a transformação, em Comissão Geral, da Sessão Plenária da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 15 de março de 2007, com o objetivo de discutir a questão da maioria penal”, de autoria da **Deputada Érika Kokay** e outros.
- ITEM 69:** Discussão e Votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 107/07, que requer a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 7, de 2007”, de autoria de vários Deputados.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 47, DE 2006  
(Autoria: Vários Deputados)

Veda o escrutínio secreto nas deliberações da Câmara Legislativa que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** O art. 56 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 56. Salvo disposição em contrário da Constituição Federal e desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, em votação ostensiva. Parágrafo único. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, devidamente justificado, a votação poderá ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político com representação na Câmara Legislativa e aprovada, em votação ostensiva, pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.”

**Art. 2º** Os incisos XVIII e XXVII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 60.....  
XVIII – aprovar previamente, em votação ostensiva, após arguição em seção pública, a escolha dos titulares do cargo de conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal indicados pelo Governador;  
XXVII – aprovar previamente, em votação ostensiva, após arguição pública, a escolha dos membros do conselho de Governo indicados pelo Governador;”

**Art. 3º** O § 3º do art. 61 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 61.....  
§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Câmara Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, em votação ostensiva, resolva sobre a prisão, aplicando-se o disposto no art. 53 da Constituição Federal, no que couber.”

**Art. 4º** O § 2º do art. 63 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 63.....  
§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida por maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, em votação ostensiva, mediante provocação da Mesa Diretora ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.”

**Art. 5º** O § 5º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 74.....  
§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no art. 66, § 4º, da Constituição Federal, o veto será incluído na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados, em votação ostensiva.”

**Art. 6º** No prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Emenda à Lei Orgânica, a Câmara Legislativa promoverá a adequação do seu Regimento Interno.

**Art. 7º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.